PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA IFPR

ANO 2020

INTRODUÇÃO 3
1. CONTROLE INTERNO DA GESTÃO, *COMPLIANCE* E AUDITORIA INTERNA. 3
1.1 Controle Interno Da Gestão – Primeira Linha De Defesa 3
1.2 *Compliance* – Segunda Linha de Defesa 4
1.3 Auditoria Interna – Terceira Linha De Defesa 5
1.4 Funcionamento Do Sistema De Controle Interno – Reporte 5
2. DESENVOLVIMENTO DO PAINT 7
2.1 Mapeamento das atividades 7
2.1.1 Critérios e Hierarquização das Atividades 7
2.2.1. Relevância 8
2.2.2 Criticidade 8
2.2.3 Materialidade 9
3. MATRIZ DE RISCO 10
3.1 Cálculo do Resultado 10
3.2 Observações Adicionais: 10
4. RESUMO DAS AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA 2020 15
4.2 Unidades auditadas 18
6. CÁLCULO DA FORÇA DE TRABALHO 19
7. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA 20
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 20
9. REFERÊNCIAS 21
ANEXOS 23

INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) é o planejamento das atividades da Unidade Auditoria Interna (Audin) do Instituto Federal do Paraná (IFPR) para o exercício de 2020.

O PAINT foi elaborado de acordo com a IN/CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, que estabelece a sistemática para elaboração, comunicação e aprovação do PAINT e para a elaboração e comunicação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, nos termos da Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017. Ainda considera a Resolução nº 61, de 23 de Outubro de 2017, que estabelece Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos do IFPR.

1. CONTROLE INTERNO DA GESTÃO, *COMPLIANCE* E AUDITORIA INTERNA.

Didaticamente, pode-se entender o controle interno da Instituição através de três linhas de defesas, sendo: Controles Internos da Gestão, *Compliance* e Auditoria Interna

1.1 Controle Interno Da Gestão – Primeira Linha De Defesa

Sobre o conceito de controle interno da gestão, cita-se a IN 01/2016 – MPOG/CGU:

> Art. 3o Os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão implementar, manter, monitorar e revisar os controles internos da gestão, tendo por base a identificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos que possam impactar a consecução dos objetivos estabelecidos pelo Poder Público. **Os controles internos da gestão se constituem na primeira linha (ou camada) de defesa das organizações públicas para propiciar o alcance de seus objetivos. Esses controles são operados por todos os agentes públicos responsáveis pela condução de atividades e tarefas, no âmbito dos macroprocessos finalísticos e de apoio dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.** A definição e a operacionalização dos controles internos devem levar em conta os riscos que se pretende mitigar, tendo em vista os objetivos das organizações públicas. Assim, tendo em vista os objetivos estabelecidos pelos órgãos e entidades da administração pública, e os riscos decorrentes de eventos

> internos ou externos que possam obstaculizar o alcance desses objetivos, devem ser posicionados os controles internos mais adequados para mitigar a probabilidade de ocorrência dos riscos, ou o seu impacto sobre os objetivos organizacionais. **(grifo nosso)**

Acrescenta-se:

> Art. 9o Os controles internos da gestão devem ser estruturados para oferecer segurança razoável de que os objetivos da organização serão alcançados. A existência de objetivos claros é pré-requisito para a eficácia do funcionamento dos controles internos da gestão.

Portanto, pode-se entender o Controle Interno da Gestão (primeira linha de defesa) como a área que vai executar os controles, objetivando mitigar os riscos envolvidos nos processos.

1.2 *Compliance* – Segunda Linha de Defesa

Compliance, por sua vez, pode ser entendido como a supervisão dos controles internos e não se confunde com a atividade de auditoria interna, sendo assim definida pela IN 01/2016 MPOG-CGU:

> Art. 6o Além dos controles internos da gestão, os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal podem estabelecer instâncias de segunda linha (ou camada) de defesa, para supervisão e monitoramento desses controles internos. Assim, comitês, diretorias ou assessorias específicas para tratar de riscos, controles internos, integridade e **compliance**, por exemplo, podem se constituir em instâncias de supervisão de controles internos.

> Art. 7o Os controles internos da gestão tratados neste capítulo não devem ser confundidos com as atividades do Sistema de Controle Interno relacionadas no artigo 74 da Constituição federal de 1988, nem com as atribuições da auditoria interna, cuja finalidade específica é a medição e avaliação da eficácia e eficiência dos controles internos da gestão da organização. **(Grifo nosso)**

O *compliance*, neste caso, faz o papel de orientação e supervisão dos controles internos. No caso do IFPR, os documentos institucionais[1] não definem especificamente o que compõe a segunda linha de defesa, mas atribuí papel semelhante e importante às Pró-Reitorias, por exemplo:

> Art. 35. As Pró-Reitorias do IFPR, dirigidas por Pró-Reitores ou Pró-Reitoras nomeados pelo Reitor, são órgãos executivos que planejam, **superintendem**, coordenam, fomentam e acompanham as atividades

[1] Neste caso, Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 56 de 03 de Dezembro de 2012.

> referentes às seguintes dimensões: planejamento e desenvolvimento institucional, administração, ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão de pessoas. **(Grifo nosso)**

No caso, as Pró-reitorias possuem a prerrogativa de superentender (fazer inspeção, inspecionar, supervisionar) os trabalhos sob suas competências, de acordo com a área de atuação.

1.3 Auditoria Interna – Terceira Linha De Defesa

O objetivo geral da auditoria é avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de examinar o gerenciamento de riscos, visando auxiliar à administração da entidade no cumprimento dos seus objetivos. Pode-se expressar este conceito através do Art. 2º, inciso III da Instrução Normativa Conjunta 01/2016 MPOG – CGU:

> III – auditoria interna: atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança. As auditorias internas no âmbito da Administração Pública se constituem na terceira linha ou camada de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos). Compete às auditorias internas oferecer avaliações e assessoramento às organizações públicas, destinadas ao aprimoramento dos controles internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes mitiguem os principais riscos de que os órgãos e entidades não alcancem seus objetivos;

1.4 Funcionamento Do Sistema De Controle Interno – Reporte

O Sistema de Controle Interno (institucional) deve ser composto por, no mínimo, três instâncias citadas anteriormente: Controle Interno da Gestão (instância que irá executar os controles internos), *Compliance* (instância que projeta e avalia os controles) e Auditoria Interna (que faz a supervisão do Sistema de

Controle). A figura abaixo ilustra a divisão conforme o IIA (Instituto dos Auditores Internos do Brasil [2]):

Segundo o IIA, a primeira linha de defesa (chamada aqui de controle interno) tem as seguintes atribuições: "Como primeira linha de defesa, os gerentes operacionais gerenciam os riscos e têm propriedade sobre eles. Eles também são os responsáveis por implementar as ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles."

A segunda linha por sua vez tem as seguintes atribuições:

> A gerência estabelece essas funções para garantir que a primeira linha de defesa seja apropriadamente desenvolvida e posta em prática e que opere conforme intencionado. Cada uma dessas funções tem seu nível de independência em relação à primeira linha de defesa, mas são, por natureza, funções de gestão. Como funções de gestão, elas podem intervir diretamente, de modo a modificar e desenvolver o controle interno e os sistemas de riscos. Portanto, a segunda linha de defesa tem um propósito vital, mas não pode oferecer análises verdadeiramente independentes aos órgãos de governança acerca do gerenciamento de riscos e dos controles internos (IIA, 2013, p. 4).

Conforme mencionado, a segunda linha de verifica o funcionamento dos controles e é uma função especificada gestão. Cabe a Auditoria a avaliação independente do Sistema de Controle Interno, como um todo:

[2] Declaração de posicionamento do IIA: As três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles. Disponível em: https://na.theiia.org/standards-guidance/Public%20Documents/PP%20The%20Three%20Lines%20of%20Defense%20in%20Effective%20Risk%20Management%20and%20Control%20Portuguese.pdf

> Os auditores internos fornecem ao órgão de governança e à alta administração avaliações abrangentes baseadas no maior nível de independência e objetividade dentro da organização. Esse alto nível de independência não está disponível na segunda linha de defesa. A auditoria interna provê avaliações sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de defesa alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controle (IIA, 2013, p. 4).

Em termos de reporte, a primeira e a segunda linha de defesa se reportam à alta administração (Reitor), enquanto que a terceira linha de defesa também se reporta à alta administração, porém atua de forma independente, tendo que se reportar também ao Conselho Administrativo (Conselho Superior). Embora no caso do IFPR as figuras do Reitor e do Presidente do Conselho Superior se confundam, em essência a comunicação da segunda linha de defesa (*Compliance*) e terceira linha de defesa (Auditoria Interna) não tem o mesmo significado. Enquanto a segunda linha de defesa trabalha para a gestão, a terceira linha de defesa possui independência e sua vinculação é unicamente ao Conselho Superior.

2. DESENVOLVIMENTO DO PAINT

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT é elaborado com base nas legislações vigentes, normas internas, procedimentos, planos, metas, objetivos e diretrizes adotadas pelo Instituto Federal do Paraná, bem como seus programas e ações definidos em orçamento.

2.1 Mapeamento das atividades

Para a realização do mapeamento de atividades, foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários (PLOA - 2020)[3] e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a auditoria geral, além dos objetivos institucionais formalizados no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 - 2023)

2.1.1 Critérios e Hierarquização das Atividades

[3] Para elaboração do PAINT foi utilizado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) lançados no SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento) pela PROPLAN (PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO) para balizar os valores da PLOA 2019. O QDD foi utilizado no lugar da PLOA2019 por oferecer maior detalhamento por natureza de despesas e ter valor aproximado a Lei Orçamentária.

O PAINT/2020 foi elaborado em observância aos princípios da autonomia técnica, da objetividade e da harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos das Unidades Auditadas.

Na análise da hierarquização de atividades, são considerados os desdobramentos de cada item da PLOA-2018 e os objetivos estratégicos formalizados no PDI, ponderando sua materialidade, relevância e criticidade, de acordo com os elementos de despesa.

A partir dos critérios adotados, a Audin concentrará seus trabalhos em 2020 nos objetos de auditoria com maior exposição a riscos que possam afetar o alcance dos objetivos da Instituição.

Para levantamento dos critérios, considerou-se a relevância, a materialidade, a criticidade e a oportunidade, conforme explanação a seguir.

2.2.1. Relevância

A hierarquização pela relevância se dá pela análise dos programas, ações e atividades quanto aos seguintes aspectos:

- Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição;
- Atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da Instituição;
- Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos;
- Atividades que possam comprometer a imagem da instituição;
- Programas prioritários.

Para se chegar ao grau de relevância foram feitos comparativos entre os objetivos constantes no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) 2019-202310 e os gastos previstos conforme natureza de despesa no IFPR.

2.2.2 Criticidade

A hierarquização pela criticidade leva em consideração os aspectos a seguir:

- Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento;
- Atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição;

- Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição;
- Falta de informação ou informação inconsistente; e
- Distanciamento físico do gestor dos fatos onde as ações acontecem.

Nesse caso, segue a matriz para a mensuração da criticidade para ser aplicada em cada ação[4]:

CRITICIDADE	GRAU	ÚLTIMA AUDITORIA
Altissima criticidade	10	Antes de 2017
Alta criticidade	6	Em 2017
Média criticidade	4	Em 2018
Baixa criticidade	2	Em 2019
Baixissima Criticidade	1	Em 2019 s/ ressalva

2.2.3 Materialidade

Utilizou-se a Lei Orçamentária Anual (LOA) e sua distribuição no Quadro de Distribuição da Despesa (QDD, para verificar o peso do processo em termos de aplicação de recursos do orçamento. Sendo assim, materialidade é apurada com base no orçamento, ou seja, o valor percentual representativo de cada item em relação ao total do orçamento. Considera-se "X" o orçamento do IFPR.

MATERIALIDADE	ORÇAMENTO			GRAU
Altissima materialidade		x >	10,00%	10
Alta Materialidade	5,00%	< x ≤	10,00%	6
Média materialidade	1,00%	< x ≤	5,00%	4
Baixa materialidade	0,10%	< x ≤	1,00%	2
Baixissima materialidade		x ≤	0,10%	1

[4] A tabela que mensura criticidade leva em consideração apenas o tempo decorrido da última auditoria. Fatores como descentralização, falha no controles, falta de informação e distanciamento físico do gestor são abordados no item OBSERVAÇÕES ADICIONAIS.

3. MATRIZ DE RISCO

3.1 Cálculo do Resultado

As atividades de auditoria, sob a égide da Constituição Federal e das normas correlatas, estarão voltadas para um exame de relevância e materialidade, na busca de evidências e de controle, para o fim de comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e finalística da instituição.

Para atingir o objetivo da auditoria, cada atividade que compõe o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA-2020) será analisada sob três aspectos apresentados nos tópicos anteriores, isto é, materialidade, relevância e criticidade.

Para cálculos da Hierarquização das Atividades e, por consequências, as prioridades dos trabalhos de auditoria para 2020, utilizou o produto dos pesos da materialidade, relevância e criticidade, conforme segue:

Critério	**Peso**
Materialidade (Mat)	6
Criticidade (Crit)	1
Relevância (Rel)	3

RESULTADO DA MATRIZ DE RISCO (RMR) = Mat *6 + Crit *1+ Rel*3

3.2 Observações Adicionais:

A matriz de risco é uma ferramenta que ajuda a auditoria interna a selecionar as áreas prioritárias a serem auditadas. No entanto, o Resultado da Matriz de Risco (RMR) não é fator absoluto na decisão de se auditar determinado tema.

Após o cálculo da RMR, o executivo chefe da unidade e a sua equipe fazem uma análise individual de cada prioridade advinda do RMR e, utilizando-se da experiência e profissionalismo, pondera sobre os temas que farão parte do PAINT. Isso se dá pelo fato que o planejamento deve considerar todos os fatores

relevantes na execução dos trabalhos, os riscos de auditoria e a identificação das áreas importantes da entidade, quer pelo volume de transações, quer pela complexidade de suas atividades.

Outrossim, há fatores dentro da instituição que fazem com que determinadas áreas não sejam mensuráveis dentro da matriz de risco. Isso se deve a fatores históricos, culturais e processos que vão se desenhando dentro da instituição. Esses processos muitas vezes são muito relevantes e críticos, no entanto não são mensuráveis (de forma exata) do ponto de vista da materialidade.

Nesse sentido, entende-se que cinco processos principais devem ser auditados, a saber: **Fundação de Apoio (acórdão TCU, Descentralização administrativa, Transparência e publicidade (Site IFPR e SEI), Dispensa e Inexigibilidade, Alunos Matriculados x Alunos Efetivos, Processo de implantação da Gestão de Riscos e Governança do IFPR, Diretoria de Ead, Imobilizado.**

Em relação às fundações, a demanda é oriunda do Acórdão do TCU que determina o seguinte:

> 9.5.1 incluírem em seus planos anuais de atividades, por pelo menos quatro exercícios, trabalhos específicos para verificar: 9.5.1.1. cumprimento pela própria IFES ou IF dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio referidos acima; e 9.5.1.2. cumprimento pelas fundações de apoio credenciadas ou autorizadas pela IFES/IF dos requisitos relativos à transparência citados acima (ACÓRDÃO Nº 1178/2018)

Assim, inclui-se no PAINT análise dos fatos advindos da parceria entre IFPR e FUNTEF[5] e a implantação de uma editora no IFPR. Ambos os temas, embora em desenvolvimento, carecem de atenção especial, pois ações preventivas em tais assuntos podem evitar inconformidades futuras.

Em relação à Descentralização Administrativa, a auditoria interna buscará levantar informações sobre as principais dificuldades encontradas pelas unidades que tiveram seus processos descentralizados. Objetiva-se com isso, assessorar a gestão quanto à melhoria dos fluxos de informação e apoio entre as unidades.

No que tange à Transparência e Publicidade das Informações, a auditoria interna irá avaliar a facilidade de navegação e de localização das informações que assegurem a transparência ativa preconizada em lei.

Adicionalmente, a auditoria irá fazer a avaliação da gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à regularidade das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação.

Em relação ao tema Alunos Matriculados x Alunos Efetivamente Cursando, a origem dessa demanda veio da 1ª Consulta Pública[6] para elaboração do PAINT/2020, onde a unidade de auditoria interna abriu uma consulta junto à

comunidade interna, onde foram feitas sugestões e, após a análise da Audin, decidiu-se pela relevância do tema para a instituição.

A Política de Gestão de Riscos e Governança do IFPR está em fase de implantação. Nesse sentido, a auditoria como unidade que avalia os controles internos atua na verificação da atuação dos trabalhos que irão estabelecer a adequada implantação de uma gestão de riscos eficaz, que venha agregar valor a gestão e a otimização dos recursos utilizados no desenvolvimento dos processos.

Relativo à Diretoria de EaD, que é uma unidade equivalente a um campus, porém com características peculiares, a auditoria focará suas ações primordialmente na formalização de parcerias. No entanto, caso considere necessário, poderá ampliar o escopo dos trabalhos de auditagem.

A auditoria do Imobilizado é a continuidade do trabalho iniciado em 2019 e sua análise supera as questões atinentes ao atendimento ou não de recomendações já existentes, fortalecendo desta forma os controles internos administrativos destes ativos de alto valor agregado.

Mapeamento da Matriz de Risco - PAINT 2020											
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA IFPR 2020 (UG: 158009 GESTÃO 26432)											
Programa	**Ação**	**Natureza**	**Valor por Natureza**	**Valor por Ação**	**Valor por Programa**	**%**	**MATERIALIDADE (peso 6)**	**RELEVÂNCIA (peso 3)**	**CRITICIDADE (peso 1)**	**RESULTADO DA MATRIZ DE RISCO**	**PAINT 2019 (Prioridades)**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	33909300 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	**99.417**	**99.417**	**99.417**	0,03	1	0,0	2,0	8,0	41
	4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	33901400 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	**21.548**	**341.056**	**341.056**	0,01	1	5,7	4,0	27,1	14
		33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	**2.960**			0,00	1	0,4	10,0	17,2	29
		33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	**20.601**			0,01	1	5,2	4,0	25,6	16
		33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	**48.484**			0,01	1	0,0	2,0	8,0	40
		33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	**168.538**			0,04	1	3,0	2,0	17,0	30
		33909300 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	**7.104**			0,00	1	0,0	2,0	8,0	42
		33913900 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-	**58.016**			0,01	1	1,7	2,0	13,1	38
		33914700 - OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-	**3.765**			0,00	1	0,0	10,0	16,0	31
		44905200- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**10.040**			0,00	1	3,5	10,0	26,5	15
	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos	31911300 - OBRIGACOES PATRONAIS – OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	**54.324.726**	**54.324.726**	**54.324.726**	13,71	10	0,4	10,0	71,3	1
	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33909300 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	**2.741.214**	**2.741.214**	**2.741.214**	0,69	2	0,9	10,0	24,6	16
	212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33900800 - OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E	**1.325.088**	**9.957.713**	**9.957.713**	0,33	2	0,9	10,0	24,6	17
		33904900 – AUXILIO-TRANSPORTE	**480.981**			0,12	2	0,4	10,0	23,3	19
		33904600 – AUXILIO-ALIMENTACAO	**8.103.058**			2,04	4	0,4	10,0	35,3	8
		33900800 - OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	**48.586**			0,01	1	0,0	10,0	16,0	32
	0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**4.199.406**	**4.199.406**	**4.199.406**	1,06	2	0,0	10,0	22,0	24
	20TP - Ativos Civis da União	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	**276.904.968**	**276.904.968**	**276.904.968**	69,86	10	0,4	2,0	63,3	2
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	33504100 – CONTRIBUICOES	**43.423**	**43.423**	**43.423**	0,01	1	0,0	10,0	16,0	33
0999 - Reserva de Contingência	0Z00 - Reserva de Contingência –	99999999 – Reserva contingenciada	**1.418.847**	**1.418.847**	**1.418.847**	0,36	2	0,0	10,0	22,0	23

Mapeamento da Matriz de Risco - PAINT 2020											
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA IFPR 2020 (UG: 158009 GESTÃO 26432)											
Programa	**Ação**	**Natureza**	**Valor por Natureza**	**Valor por Ação**	**Valor por Programa**	**%**	**MATERIALIDADE (peso 6)**	**RELEVÂNCIA (peso 3)**	**CRITICIDADE (peso 1)**	**RESULTADO DA**	**PAINT 2019 (Prioridades)**
5012 - Educação Profissional e Tecnológica	20RG - Reestruturação e Modernização das	44905100 - OBRAS E INSTALACOES	**2.000.922**	**2.000.922**	**2.000.922**	0,50	2	1,3	4,0	19,9	28
	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33901400 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	**739.973**	**37.236.836**	**37.236.836**	0,19	1	0,9	2,0	10,6	39
		33901800 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	**495.977**			0,13	1	3,5	4,0	20,4	26
		33902000 - AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	**226.736**			0,06	1	6,1	10,0	34,3	10
		33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	**1.190.915**			0,30	2	4,3	10,0	35,0	9
		33903100 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	**592**			0,00	1	7,0	10,0	36,9	6
		33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUITA	**9.594**			0,00	1	2,2	10,0	22,5	22
		33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	**2.356.239**			0,59	2	3,0	2,0	23,1	20
		33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	**609.615**			0,15	2	0,9	10,0	24,6	18
		33903700 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	**12.557.680**			3,17	4	0,9	10,0	36,6	7
		33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	**12.792.692**			3,23	4	1,7	4,0	33,2	11
		33904012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIC	**1.272.670**			0,32	2	7,8	10,0	45,5	4
		33904700 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	**53.519**			0,01	1	0,0	10,0	16,0	24
		33904800 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	**82.880**			0,02	1	1,3	10,0	19,9	27
		33909100 - SENTENCAS JUDICIAIS	**1.835**			0,00	1	0,0	10,0	16,0	35
		33909300 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	**60.384**			0,02	1	0,0	10,0	16,0	36
		33914700 - OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	**59.496**			0,02	1	0,0	10,0	16,0	37
		44904003 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	**50.000**			0,01	1	10,0	10,0	46,0	3
		44905100 - OBRAS E INSTALACOES	**875.735**			0,22	2	5,7	4,0	33,0	12
		44905200- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**3.800.304**			0,96	2	6,5	10,0	41,6	5
	2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	**53.280**	**7.085.404**	**7.085.404**	0,01	1	1,7	10,0	21,2	25
		33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	**160.373**			0,04	1	3,5	1,0	17,4	28
		44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**90.000**			0,02	1	2,2	10,0	22,5	21
		33901800 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	**6.781.751**			1,71	2	4,8	1,0	27,3	13
Total			**396.353.932**	**396.353.932**	**396.353.932**	100					

4. RESUMO DAS AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA 2020

As ações de auditoria, advindas do Cálculo da Matriz RMR podem ser resumidas conforme Quadro 1.

QUADRO 1. RESUMO DAS AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA 2020 A PARTIR DO RMR

ÁREA	Nº /AÇÃO	TIPO DE AÇÃO A EXECUTAR	OBJETIVO GERAL	ORIGEM DA DEMANDA
Auditoria Interna	01. RAINT	Elaboração do RAINT 2020 – Obrigação normativa	Apresentar informações sobre a execução e a análise dor resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria interna.	Instrução Normativa 09/2018-CGU
DTIC	02. Serviços de TIC	Avaliação a capacitação dos servidores da DTIC	Analisar as políticas do PDTIC (execução x políticas definidas pelo IFPR e governo federal	Matriz de Riscos (RMR)
DTIC	03. Manutenção e conservação de equipamentos TIC.	Avaliação a gestão de risco nos equipamentos da DTIC	Analisar a gestão de riscos dos equipamentos de TIC.	Matriz de Riscos (RMR)
DTIC	04. Manutenção e conservação de equipamentos TIC.	Avaliação as ações preventivas da DTIC	Verificar as ações e cronograma de manutenções dos equipamentos de TIC.	Matriz de Riscos (RMR)
PROAD	05. Material de Consumo	Avaliação os saldos dos itens de material de consumo	Analisar a atuação da segunda linha de defesa quanto ao controle de material de consumo	Matriz de Riscos (RMR)

PROEPPI	06. Auxílio Financeiro à Pesquisadores	Avaliação das prestações de contas	Verificar compatibilidade entre aplicação de recursos e finalidade da pesquisa; compatibilidade entre pesquisa e PDI	Matriz de Riscos (RMR)
PROAD	07 Serviços Terceirizados	Avaliação do contrato de prestação de serviços de locação da frota	Verificar os controles internos administrativos relativos à prestação de serviços terceirizados.	Matriz de Riscos (RMR)
PROAD	08 Serviços Terceirizados	Avaliação do contrato de prestação de serviços de vigilância	Verificar os controles internos administrativos relativos à prestação de serviços terceirizados	Matriz de Riscos (RMR)
PROAD	09 Serviços Terceirizados	Avaliação do contrato de prestação de limpeza.	Verificar os controles internos administrativos relativos à prestação de serviços terceirizados	Matriz de Riscos (RMR)
PROCURADORIA E PROAD (DCF)	10 Sentenças Judiciais	Conciliação contábil versus jurídico quanto ao reconhecimento das ações	Verificar junto à Procuradoria o acompanhamento das ações judiciais e analisar se as ações estão adequadamente reconhecidas na contabilidade.	Matriz de Riscos (RMR)
PROGEPE	11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Avaliação dos Afastamentos de Docentes e TAES		Matriz de Riscos (RMR)
PROGEPE	11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Verificação a adequação da força de trabalho (investimento x retorno)	Apurar eventuais excessos ou falta de força de trabalho	
PROPLAN/CONVÊNIO	12. Fundação de Apoio	Avaliação dos convênios entre IFPR e Fundação	Avaliar se os convênios entre IFPR e Fundação estão dentro da legalidade e moralidade administrativa;	TCU Acõrdão nº 1178/2018

PROAD/CAMPUS	13. Descentralização	Levantamento de informações sobre as principais dificuldades encontradas pelas unidades que tiveram seus processos descentralizados	Avaliar o fluxo de informações e apoio entre unidade gestora central e unidades descentralizadas.	Instrução Normativa 09/2018-CGU
	14. Transparência e publicidade (Site IFPR e SEI)	Navegação no site em busca de informações, levantamento das principais dificuldades encontradas no acesso à informação.	Avaliar a facilidade de navegação e de localização das informações que assegurem a transparência ativa preconizada em lei	Instrução Normativa 09/2018-CGU
PROAD	15 Dispensa de licitações	Analise se a compra direta seria a melhor solução capaz de satisfazer as necessidades do setor	Verificar se a contratação, o desenho do TR se enquadram dentro das hipóteses de dispensa.	Matriz de Riscos (RMR)
PROAD	16. Inexigibilidade de Licitações	Analise se a compra direta seria a melhor solução capaz de satisfazer as necessidades do setor	Verificar se a contratação, o desenho do TR se enquandram dentro das hipóteses de inexigibilidade.	Matriz de Riscos (RMR)
PROAD	17. Contratação Direta Urgência	Analise das contratações justificadas por urgência	Verificar a contratação enseja situação de contratação de urgência	
PROENS	18. Alunos matriculados x alunos cursando	Levantamento de Informações sobre alunos matriculados e efetivamente cursando.	Verficar a efetividade da matricula do aluno e a continuidade no curso.	Consulta pública nº 01/2019
PROEPPI	19. Auxílio Financeiro à Pesquisadores – Alunos	Avaliação das prestações de contas	Verificar compatibilidade entre aplicação de recursos e finalidade da pesquisa; compatibilidade entre pesquisa e PDI	Matriz de Riscos (RMR)
PROAD	20. Imobilizado	Verificação se os itens do imobilizado estão reconhecidos de forma adequada às normas contábeis vigentes; verificação se está sendo realizado o teste de	Verificar a possibilidade não realização de depreciação dos bens do imobilizado, evidenciando uma posição contábil que não reflete a realidade do IFPR; Risco de não	Matriz de Riscos (RMR)

		recuperabilidade	realização do teste de recuperabilidade, descumprindo as normas contábeis vigentes	
EAD	21. Parcerias do EAD	Verificação as formalização das parcerias da EAD	Verificar as situações de não formalização das parcerias .	Matriz de Riscos (RMR)
EDITORA	22. Editora	Acompanhamento o processo de constituição da editora prória do IFPR	Observar a evolução do Processo 23411.006823/2017-69	Matriz de Riscos (RMR) TCU/CGU
PROAD	23. Recursos de Custerio x Capital	Acompanhamento das ações que envolvem recursos de custeio que são usados em capital e vice-versa	Acompanhamento de obras efetuadas com recursos de custeio que deveriam usar capitais	Matriz de Riscos (RMR

4.2 Unidades auditadas

Em 2020 a Auditoria Interna dará continuidade ao formato de trabalho de auditorias sistêmicas, o qual foca nos processos e não nos setores. Tal decisão se motiva pela da priorização deste tipo de auditagem, no aprimoramento na execução dos trabalhos com consequente melhoria nos Relatórios e na redução de gastos com diárias e uso de veículo oficial. Em paralelo, o uso do Sistema Eletrônico de Informações (**SEI**) facilitou consideravelmente o acesso e o fluxo de informações. Entretanto, caso julgue necessário, a Auditoria Interna poderá realizar deslocamento físico para a realização de algum trabalho específico.

6. CÁLCULO DA FORÇA DE TRABALHO

O PAINT 2020 abrange o período de 01/01 a 31/12/2020. A Auditoria Interna contará com 5 auditores. Em regra a jornada de trabalho dos servidores corresponde a 8 horas diárias (no entanto, dois auditores estão com afastamento parcial de mestrado e outro está trabalhando com redução de carga horária e proporcional de proventos[5]).

Estimam-se 253 dias úteis no ano de 2020. Porém deve-se considerar o período de afastamento para capacitação e demais compromissos (15 dias úteis), além disso, mensuram-se os dias de férias e licenças na tabela abaixo. Segue a relação de férias, licença de cada servidor prevista para 2020 e respectivo cálculo horas/homem que a equipe de auditoria disporá em 2020 para realização de auditorias[6]:

Auditor	Férias	Licença Capacitação	Capacitações	Dias Úteis em 2019	Total de Dias Trabalhados	Horas Trabalhadas
Fabrício Kristian Tonelli Kuster	20	0	15	253	218	1744
Marcos Bolzon	20	0	15	253	218	1.308
Roberto Batista	20	0	15	253	130,8	1.046
Silmara Maria Dellaqua	30	0	15	253	124,8	998
Valdinei Henrique Costa	30	90	15	253	118	944
Total	130	120	75	1148	823	6.041

As horas de trabalho do Chefe da Auditoria Interna serão incrementadas no gerenciamento das atividades da equipe da AUDIN , seja na etapa de planejamento e monitoramento (responsabilidade), seja no acompanhamento da execução de cada trabalho realizado. Compete ainda ao Chefe da Auditoria a representação do setor em eventos institucionais e cursos de capacitação de iniciativa da AUDIN.

[5] Fórmula para cálculo das horas trabalhadas: Horas trabalhadas = nº de dias trabalhados * Jornada de Trabalho * número de auditores. No caso do Auditor Marcos Bolzon foi considerada a redução no número de horas (pois não se trata de redução de dias trabalhados). Os Auditores Roberto Batista e Maria Dellaqua possuem redução de 40% das suas cargas horárias de dedicação ao Mestrado, isto impacta no número de dias e não no dia de horas trabalhadas no dia.

6 O auditor Marcos Felipe Bolzon trabalha com redução da carga horária de trabalho de oito para seis horas diárias, com redução proporcional nos proventos. Adicionalmente a isso, o auditor pretende ainda fazer nova redução para 20 horas. Tal expectativa influencia na distribuição das demandas dos trabalhos. O auditor Roberto Batista e Silmara Maria Dellaqua encontram-se em afastamento parcial para mestrado, conforme Portarias n.º 1431 de 02 de outubro de 2018 e nº 246 de 05 de março de 2018, respectivamente. Os dias direcionados para "Capacitações" contam como 15 dias úteis para cada auditor. A "Licença Capacitação" é prevista no Artigo 10 do Decreto n.º 5.707, de 23 de fevereiro de 2006

7. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA

Os eventos específicos de Auditoria elencados abaixo (COBACI, FONAI e CONBRAI) são eventos tradicionais no cenário da auditoria e controle interno, por isso a sua previsão de forma específica. Referente ao curso de Gestão Pública (políticas, contratos, licitações e atividade fim do IFPR) são cursos que serão realizados conforme demanda da Auditoria e oferta do mercado.

Referente aos eventos específicos de Auditoria, não há muitas opções, uma vez que o IFPR é uma instituição de ensino e a tampouco as escolas voltadas ao setor público (EVG, Enap, por exemplo) possuem vocação para oferta de cursos destinados especificamente a auditoria interna. Na medida do possível, serão privilegiados os cursos gratuitos, mas neste momento não é o cenário provável que se apresenta nestes cursos específicos.

Ação de desenvolvimento institucional e capacitação	Origem da Demanda	Justificativa	Cronograma	Local de Realização	Número de Participantes	Previsão de Passagesn	Previsão de Diárias	Inscrição para os Cursos	Nº horas dos Recursos Humanos
Cursos da área de Gestão Pública (políticas, contratos, licitações. e atividade fim do IFPR)"	AUDIN	Capacitação referente as áreas que não sejam área fim de Auditoria	1º e 2º Semestre/2018	Preferencialmente EAD - ESAF, ENAP, CGU, ILB	Indefinido (varia conforme disponibilidade de cursos e carga horária)	-	-	-	290
Cursos da área de Gestão Pública (políticas, contratos, licitações. e atividade fim do IFPR)"	AUDIN	Capacitação referente as áreas que não sejam área fim de Auditoria	1º e 2º Semestre/2018	A Definir	4	3000	R$3.186	R$9.000,00	90
COBACI Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - UNAMEC	AUDIN	Atualização e capacitação da equipe	2º Segundo Semestre	A Definir	4	3000	R$2.124	R$4.800,00	90
FONAI - Fórum Nacional dos Integrantes de Auditoria Interna	AUDIN	Atualização e capacitação da equipe	2º Segundo Semestre	A Definir	4	3000	R$1.770	R$4.000,00	70
CONBRAI - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - IIA	AUDIN	Atualização e capacitação da equipe	2º Segundo Semestre	A Definir	4	3000	R$1.770	R$10.000,00	60
Subtotais						12000	R$8.850	R$27.800,00	600
Total						R$48.650			600

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAINT 2020 abrange o período de 01/01 a 31/12/2020.

Para o cálculo das horas, consideramos o quantitativo atual de 05 servidores (cinco auditores).

Nas horas destinadas a cada ação, estão inclusos o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, a coleta e análise de dados aplicados através de métodos de amostragem, a leitura e interpretação da legislação pertinente, a elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações de auditoria,

das notas de auditoria e dos relatórios com os achados de auditoria e as devidas recomendações.

Os trabalhos de auditoria serão realizados segundo as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, objetivando emitir opinião sobre os dados analisados, assim como diagnosticar potencias problemas na aplicação de recursos.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores externos, não programados, como: treinamentos não previstos, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, à CGU, ao Reitor, à administração central e aos diretores de campi.

A unidade de Auditoria Interna prestará assistência durante todas as auditorias realizadas nas unidades do IFPR, tanto pela Controladoria Geral da União, quanto pelo Tribunal de Contas da União, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas pelos mesmos.

9. REFERÊNCIAS

BRASIL, G. D. Constituição da República Federativa do Brasil. **Planalto**, 1988. Disponivel em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 10 jul. 2019.

CGU. • Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Disponivel em: <https://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-sfc-04-11-de-junho-de-2018.pdf/view>.

CGU. PLANO ANUAL (PAINT) E RELATÓRIO ANUAL (RAINT) DAS UNIDADES DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL. Disponivel em: <https://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-9-de-9-de-outubro-de-2018.pdf>.

DECLARAÇÃO De Posicionamento Do Iia: As Três Linhas De Defesa No Gerenciamento Eficaz De Riscos E Controles. **IAA - Instituto dos Auditores Internos do Brasil**, 2013. Disponivel em: <https://iiabrasil.org.br/ippf/declaracoes-de-posicionamento>. Acesso em: 10 nov. 2019.

PLANO de Desenvolvimento Institucional (PDI). **Instituto Federal do Paraná**, 2018. Disponivel em: <http://info.ifpr.edu.br/informacoes-institucionais/pdi-plano-de-desenvolvimento-institucional/>. Acesso em: 10 nov. 2019.

Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos. **Instituto Federal do Paraná**, 2019. Disponivel em: <https://reitoria.ifpr.edu.br/ifpr-institui-politica-de-governanca-gestao-de-riscos-e-controles-internos/>. Acesso em: 10 nov. 2019.

ANEXOS

Plano Anual de Atividades de Auditoria (IN SFC nº 01 de 2007)

Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Risco inerente ao objeto	Escopo do trabalho	Período	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento
1. CONTROLES DA GESTÃO								
1.1 Atuação do TCU	TCU	Acompanhar o atendimento aos Acórdãos e Diligências monitorando a implementação pelos setores responsáveis.	Determinações do TCU não serem atendidas.	100% dos Acórdãos e diligências emitidas.	Mensal	AUDIN/ Unidades	150	Observação às Normas Vigentes
	GABINETE DO REITOR	Reuniões periódicas a fim de levantar as dificuldades para o cumprimento das demandas do TCU	Determinações do TCU não serem atendidas por falta de entendimento do setor responsável.	Acompanhamento de 100% das solicitações do TCU	Mensal	GABINETE DO REITOR	50	Funcionamento do IFPR
1.2 Atuação da CGU	CGU	Acompanhar o atendimento das solicitações na auditoria de acompanhamento e fazer a interligação com os setores/unidades internas	Atendimento incorreto, ou insuficiente, das solicitações de auditoria.	Acompanhamento de 100% das solicitações de auditoria.	Mensal	AUDIN/ Unidades	300	Observação às Normas Vigentes
1.3 Atuação da AUDIN	AUDIN	Elaborar, acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências evitando a fragilidade dos controles.	Falta de implementação de recomendações da AUDIN.	100% das solicitações de auditoria, orientações, recomendações	Mensal	AUDIN/ Unidades	150	Observação às Normas Vigentes
	CGU	Elaboração do Relatório Anual das Atividades da	Ausência de relato de alguma atividade executada pela AUDIN.	RAINT 2017	Janeiro	AUDIN	120	IN CGU 24/15
	CGU	Elaboração do Plano Anual de Atividade de Auditoria para o exercício 2019	Falta de qualidade na execução das atividades de auditoria.	PAINT 2019	Out	AUDIN	120	IN CGU 24/15
	AUDIN/CGU	Elaboração dos relatórios de auditoria (registro das constatações de auditoria, notas de auditoria, pareceres técnicos	Falta de qualidade na execução das atividades de auditoria.	100% dos relatórios, notas e pareceres elaborados pela AUDIN	Mensal	AUDIN	200	Normas de auditoria e legislação aplicada.
1.4 Formalização da Prestação de Contas	AUDIN	Acompanhar a elaboração e verificar o cumprimento das formalidades exigidas na prestação de contas, evitando incompatibilidade com a legislação.	Incompatibilidade do relatório de gestão com as normas vigentes.	Relatórios de gestão e prestação de contas anual	Fev	AUDIN / PROPLAN	100	DN TCU 100/09
		Emitir parecer sobre o relatório de gestão e prestação de contas anual			Fev			Portaria CGU 2.270/09 e anexos
2. ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO E ASSESSORAMENTO								
2.1 Assessoramentos e Orientações	GABINETE DO REITOR / UNIDADES GESTORAS	Assessoramento a administração com emissão de orientações, pareceres, palestras informativas - referente a controles internos - para todos os servidores da unidade demandante	Falhas na execução dos objetivos da instituição em decorrência de falta de orientação.	Demanda da Gestão	Mensal	AUDIN	280	Normas internas da instituição e legislação pertinente

Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Risco inerente ao objeto	Escopo do trabalho	Período	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento
3. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
3.1 Avaliação do Dimensionamento da Forca de Trabalho	AUDIN	Verificar a adequação da força de trabalho (investimento x retorno)	Apurar eventuais excessos ou falta de força de trabalho.	Quadro de pessoal do IFPR	1º Trimestre	Todo o Instituto	300	Lei n.º 11.091/05
3.2 Folha de Pagamento	CGU / AUDIN-RMR	Afastamento de TAEs e afastamento de docentes 2) Impactos financeiros dos afastamentos .	1) Gastos excessivos com afastamentos; 2) ausência de políticas preventivas; 3) Contratações temporárias para docentes; 4) Risco de excesso de trabalho para os TAEs.	50% dos afastamentos concedidos	1º Trimestre	PROGEPE / AUDIN	300	Lei nº 8.112/90
4. CONTRATAÇÕES / SERVIÇOS TERCEIRIZADOS								
4.1 Serviço Terceirizado - Frota	AUDIN-RMR/CONSULTA PÚBLICA	Verificar necessidade da contratação destes serviços; se a prestação do serviço atende ao firmado nos contratos	Ineficiência na prestação dos serviços; contratação desnecessária/em excesso; não aplicação de glosas e multas	100% dos serviços contratados	1º Trimestre	PROAD e Campus	150	Instrução Normativa n. º 05/2017 MPOG - Caderno De Logística - Prestação De Serviços De Transporte.
4.2 Serviço Terceirizado - Limpeza	AUDIN-RMR/CONSULTA PÚBLICA	Verificar necessidade da contratação destes serviços; se a prestação do serviço atende ao firmado nos contratos	Ineficiência na prestação dos serviços; contratação desnecessária/em excesso; não aplicação de glosas e multas	100% dos serviços contratados.	1º Trimestre	PROAD e Campus	150	Instrução Normativa n. º 05/2017 MPOG - Caderno De Logística - Prestação De Serviços Limpeza.
4.3 Serviço Terceirizado - Vigilância	AUDIN-RMR/CONSULTA PÚBLICA	Verificar necessidade da contratação destes serviços; se a prestação do serviço atende ao firmado nos contratos	Ineficiência na prestação dos serviços; contratação desnecessária/em excesso; não aplicação de glosas e multas	100% dos serviços contratados	1º Trimestre	PROAD e Campus	150	Instrução Normativa n. º 05/2017 MPOG - Caderno De Logística - Prestação De Serviços De Vigilância Patrimonial.
4.4 Licitações - Contratações de Emergência	AUDIN-RMR	Analise das contratações justificadas por urgência	Contratação fora da cumulatividade preconizada por Lei.	100% dos serviços contratados	1º Trimestre	PROAD e Campus	150	Lei nº 8.666/93 e Legislação complementar
4.5 Licitações - Inexigibilidade	AUDIN-RMR	Analise se a compra direta seria a melhor solução capaz de satisfazer as necessidades do setor	Risco de limitação da competitividade ou até mesmo direcionamento da contratação	100% dos serviços contratados	1º Trimestre	PROAD e Campus	150	Lei nº 8.666/93 e Legislação complementar
4.6 Licitações - Dispensa	AUDIN-RMR	Analise se a compra direta seria a melhor solução capaz de satisfazer as necessidades do setor	Risco de limitação da competitividade ou até mesmo direcionamento da contratação	100% dos serviços contratados	1º Trimestre	PROAD e Campus	150	Lei nº 8.666/93 e Legislação complementar
4.7 Descentralização	AUDIN-RMR	Avaliação o fluxo de informações e apoio entre unidade gestora central e unidades descentralizadas.	Risco de execução dos processos de forma inadequada; orietações equivocadas	A definir	2º Trimestre	PROAD e Campus	200	Macro função SIAFI/ Regimento Geral e Normativos Internos
5. ENSINO E PESQUISA								
5.1 Auxílio Financeiro à Pesquisadores	AUDIN-RMR	Avaliação das prestações de contas	Ausência de prestação de contas; Desvio de recursos; prestação de contas incompleta; pesquisa incompátivel com o PDI	50% das pesquisas cadastradas nos COPES	2º Trimestre	PROEPPI	150	Resolução nº 33/2015 IFPR e Editais
5.2. Auxílio Financeiro à Pesquisadores Alunos	AUDIN-RMR	Avaliação das prestações de contas	Ausência de prestação de contas; Desvio de recursos; prestação de contas incompleta; pesquisa incompátivel com o PDI	50% das pesquisas cadastradas nos COPES	2º Trimestre	PROEPPI	150	Resolução nº 33/2015 IFPR e Editais
5.2 Alunos matriculados x alunos cursando	AUDIN-RMR	Levantamento de Informações sobre alunos matriculados e efetivamente cursando.	Riscos de informação equivocada sobre alunos matriculados e alunos efetivamente cursando	A definir	2º Trimestre	PROENS	200	Legislação Correlata e iindicadores educacionais
5.3 EaD	AUDIN-RMR	Verificação as formalização das parcerias da EAD	Riscos de não formalização das parcerias	100% das parcerias existentes	2º Trimestre	Ead	230	Legislação de Convênios e Parcerias
6. PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS UNIDADES								
6.1 Serviços de TIC	AUDIN-RMR	Avaliação a capacitação dos servidores da DTIC	Riscos de capacitações inadequadas, incompatíveis com os sistemas e com o PDTIC	100% das capacitações efetuadas	3º Trimestre	DTIC	250	IN 01/2017
6.2 Manutenção e conservação de equipamentos TIC	AUDIN-RMR	Avaliação as ações preventivas da DTIC	Riscos possíveis: perda de dados, perda de equipamentos; .	100% do calendário de ações de manutenção em andamento	3º Trimestre	DTIC	250	IN 01/2017
6.3 Manutenção e conservação de equipamentos TIC.	AUDIN-RMR	Verificar a gestão de risco nos equipamentos da DTIC	Riscos possíveis: perda de dados, perda de equipamentos; incompatibilidade entre equipamentos e necessidades dos sistemas.	100% do calendário de ações de gestão de riscos envolvem equipamentos TIC	3º Trimestre	DTIC	250	IN 01/2017

7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS								
7.1 Material de Consumo	AUDIN-RMR	Avaliação os saldos dos itens de material de consumo	Inexistência/ fragilidade de controle da segunda linha de defesa; existência de saldos alongados e/ou irrisórios no	A definir	2º Trimestre	PROAD e Campus	150	NBCASP
7.2 Obras e Instalações Recursos de Custerio x Capital	AUDIN-RMR	Acompanhamento de obras efetuadas com recursos de custeio que deveriam usar capitais	Riscos de obras e instalações que utilizem recursos de custeio que são usados em situações que deveriam usar capital	A definir	2º Trimestre	PROAD e Campus	250	NBCASP
7.3 Imobilizado	AUDIN-RMR	Verificação se os itens do imobilizado estão reconhecidos de forma adequada às normas contábeis vigentes; verificação se está sendo realizado o teste de recuperabilidade	Risco de não cumprimento dos preceitos legais referents a depreciação e Risco de não realização do teste de recuperabilidade, descumprindo as normas contábeis vigentes	100% dos bens do imobilizado	2º Trimestre	PROAD e Campus	250	NBCASP
8. AUDITORIA INTERNA								
8.1 Programa de Melhoraia de Gestão da Qualidade	AUDIN	Desenvolvimento e aprovação do PMGQ	Não Cumprimento a IN SFC nº 3/2017, IN CGU 04/2018	Não se aplica	3º Trimestre	AUDIN	100	IN SFC nº 3/2017, IN CGU nº 04/2018, nstrução Normativa SFC nº 8/2017; Portaria CGU nº 777 / 2019
8.2 Política de Concessão de Acesso aos Papeis de Trabalho da Auditoria Interna	AUDIN	Desenvolvimento e aprovação doPAPTA	Cumprimento a IN SFC nº 3/201	Não se aplica	3º Trimestre	AUDIN	100	IN SFC nº 3/2017
8.3 Manual da Audin	AUDIN	Desenvolvimento e aprovação do Manual da Audin	Não padronização dos procedimentos internos da unidade	Não se aplica	3º Trimestre	AUDIN	100	IN SFC nº 8,/017
8.4 RAINT	AUDIN	Desenvolvimento e aprovação do RAINT	Não cumprimento do Planejamento conforme IN CGU 09/2018	Não se aplica	1º Trimestre	AUDIN	100	IN CGU 09/2018
9. FUNDAÇÃO E EDITORA								
9.1 Fundação de Apoio	TCU	Acompanhar ao publicidade no relacionamento entre o IFPR e a FUNTEF/PR	Cumprimento ao cumprimento do Acórdão n.º 1178/2018 - TCU - Plenário	Publicações na página do IFPR e da FUNTEF/PR	4º Trimestre	AUDIN	80	Acórdão 1178/2018 - TCU - Plenário
9.2 Acompanhamento do IFPR na constituição da editora própria	TCU	Acompanhar o processo de constituição da editora prória do IFPR	Recursos disponibalizados para uma ação na qual a instituição não tem expertise	Observar a evolução do Processo 23411.006823/2017-69	4º Trimestre	AUDIN	100	Acompanhamento do processo
10. SENTEÇAS JUDICIAIS								
10.1 Conciliação de Sentenças Judiciais	AUDIN-RMR	Conciliação contábil versus jurídico quanto ao reconhecimento das ações	Riscos de não antecipação a possiveis passivos; Existência de ações não reconhecidas contabilmente; ausência de comunicação entre jurídicos e contábil; reconhecimento inadequado/intempestivo das ações.	Demandas Judiaciais em Curso com materialiadade possível	3º Trimestre	DCF/ PROCURADORIA	80	NBCASP
11. GESTÃO DE RISCOS E GOVERNANÇA								
11.1 Implantação da Política de Governança e Gestão de Riscos	AUDIN	Verificar a metodologia e a implantação da Política de Gestão de Riscos	Implantação formal, se o respaldo dos gestores, conscientização e capacitação atingiram o objetivo	Acompanhar a implantação como um todo.	Mensal	PROPLAN	80	IN nº 01/2017; IN º 03/2017